



## Conselho Municipal de Política Cultural de Hortolândia – CMPC

### Reunião Ordinária 07/2022

**Data:** 14/07/2022

**Dia da semana:** Quinta-feira

<b>Horário início (plano):</b> 19:00	<b>Horário início (efetivo):</b> 19:30
<b>Horário término (plano):</b> 21:00	<b>Horário término (efetivo):</b> 20:45

### Membros presentes

Adriana – Secretaria Municipal de Saúde - Titular

Edson Douglas Aparecido Ferraz – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo e Inovação – Titular

Fabiano Blanco Franco – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - Suplente

Gabriel – Secretaria Municipal de Saúde – Suplente

Juracy Monteiro dos Santos – Manifestações Culturais e Expressões de Rua - Titular

Julia Rany Campos Freitas Pereira Uzun – Patrimônio Cultural Material e Imaterial - Titular

Luiz Carlos Alves Rodrigues Junior – Secretaria Municipal de Cultura – Suplente (Secretário Executivo)

Rodrigo Alves Domingos – Pontos de Cultura - Titular

<b>PAUTA/AGENDA</b>				
<b>Tema</b>		<b>Horário de início</b>	<b>Horário de término</b>	<b>Expositor</b>
01	Informes	19:30	19:50	Todos
02	Aprovação da ata da reunião anterior	19:50	20:00	Todos
03	Orçamento municipal de cultura	20:00	20:05	Luiz
04	Andamento da criação da Lei	20:05	20:25	Julia



	de Espaços Públicos			
05	Leis de Fomento à Cultura	20:25	20:35	Todos
06	Pauta para próxima reunião	20:35	20:45	Todos

### **Comentários**

A sétima reunião ordinária de 2022, se realizou no dia 14 de julho de 2022 (5ª Feira). Não se verificou o quórum às 19:00 horas, efetivando-se o início da reunião as 19:30 horas, de forma online, através da plataforma Zoom com transmissão pelo youtube da Secretaria Municipal de Cultura.

Na ausência do presidente, a reunião foi conduzida pelos conselheiros Julia e Luiz, que deram boas-vindas aos presentes e iniciaram a pauta.

#### **1) Informes (19:30)**

O conselheiro Luiz deu boas-vindas aos novos conselheiros, Adriana e Gabriel, que foram indicados pela Secretaria Municipal da Saúde para compor o conselho.

O conselheiro Juracy solicitou que fosse discutida a realização do Carnaval de 2023, retomando-se o diálogo entre o CMPC e a Liga do Carnaval de Hortolândia. Também sugeriu que fosse colocada em pauta a realização da festividade de 7 de setembro no calendário municipal de 2023.

Os conselheiros refletiram sobre a participação de outras Secretarias na festa de 7 de setembro, como a Secretaria Municipal de Segurança Pública e a Secretaria Municipal de Governo. Foi apontada a necessidade de definição de uma proposta de evento para 7 de setembro, para que possa ser definido o papel da Secretaria Municipal de Cultura em sua realização. Foi sugerido cuidado nesse processo, dado o contexto político vivido pelo Brasil na atualidade, especialmente na questão militarista e ufanista. O conselheiro Edson também indicou a necessidade de discussão da celebração do 20 de novembro.

Para ampliar esse debate, os conselheiros sugeriram indicar como ponto de pauta da próxima reunião a discussão do calendário festivo da Secretaria Municipal de Cultura.



Para isso, foi decidido que o conselho encaminhará um ofício para a Secretaria Municipal de Cultura, solicitando o calendário de eventos de 2022, informações sobre o Carnaval de 2023 e possível deliberação conjunta do calendário de eventos de 2023.

Ainda sobre o calendário de atividades da Secretaria Municipal de Cultura, foi indicada a necessidade de organização de um calendário para as capacitações oferecidas para os conselheiros, de tal forma que as datas e compromissos possam ser definidos com antecedência para garantir a maior participação de todos. Os conselheiros Júlia, Rodrigo e Juracy defenderam a importância de tais atividades de capacitação e a necessidade de consulta aos conselheiros antes da determinação de suas datas.

## **2) Aprovação da ata da reunião anterior (19:50)**

A ata foi lida pela conselheira Júlia e foi aprovada por unanimidade.

Um dos pontos da ata indicava a criação de uma comissão para revisão do regimento e da lei do conselho. A conselheira Júlia aceitou sua indicação para participar da comissão e solicitou a participação de mais um conselheiro do poder civil. O conselheiro Juracy aceitou participar. As indicações foram aprovadas por unanimidades.

Dessa forma, foi composta uma Comissão para organização das propostas de mudanças na Lei do CMPC e no Regimento Interno, formada pelos conselheiros Anderson Zotesso Rodrigues, Claudiney Prazeres, Julia Rany Campos Freitas Pereira Uzun e Juracy Monteiro dos Santos. Conforme indicado na ata, esta comissão realizará suas atividades nos próximos dois meses e apresentará seus resultados na reunião ordinária do mês de setembro.

Na ata da reunião anterior, havia a indicação de visita dos espaços públicos coordenada pela conselheira Miriam, que ocorreria no dia 01 de julho, mas nenhum dos conselheiros foi informado sobre a realização desta visita. Foram solicitados esclarecimentos sobre esse ponto.

## **3) Orçamento municipal de cultura (20:00)**

O conselheiro Luiz enviou um documento com o orçamento municipal da Secretaria Municipal de Cultura do ano de 2022. Os conselheiros presentes desconheciam a pretensão de discussão deste item da pauta, decidindo adiá-lo para a próxima reunião, buscando compreender sua motivação.

Foi sugerido que a discussão sobre o orçamento da Secretaria Municipal de Cultura fosse acompanhada por um membro da própria secretaria, que poderia ser a Gislaíne ou o próprio secretário Régis.

Para isso, foi indicado que o conselheiro enviaria um ofício solicitando a participação de um deles na reunião em que o orçamento municipal de cultura for discutido.

#### **4) Andamento da criação da Lei de Espaços Públicos (20:05)**

Foi discutido o andamento da visitação dos conselheiros aos espaços públicos sob administração da Secretaria Municipal de Cultura. Foi informado que a Estação Jacuba, o Centro Cultural Arlindo Zadi e a Escola de Artes Augusto Boal já foram visitados pelos conselheiros. O conselheiro Edson questionou se essa visita gerou algum relatório, para o qual será necessário arguir os conselheiros que fizeram a visita sobre a existência desse documento ou possibilidade de construí-lo.

Foi indicada a necessidade de visita dos outros dois espaços – a Praça Poderosa e a Escola de Música, elaborando-se um documento sobre os possíveis usos dos espaços, quais necessidades eles apresentam e outras informações pertinentes. Também foi indicada a necessidade de visita à Fazenda Gazetta.

O conselheiro Edson se prontificou a enviar para os demais conselheiros a lei municipal de uso de praças e parques. As discussões sobre este item da pauta versaram sobre as possibilidades de direcionamento de parte das verbas de aluguel de espaços públicos da Secretaria Municipal de Cultura para o Fundo Municipal de Cultura, além da definição de etapas burocráticas para o uso desses espaços pelos artistas locais. A preocupação exposta durante essa discussão foi a de que a classe artística e a cultura municipais tivessem algum retorno quando da realização de atividades nesses espaços.

Foi definido que o conselho enviará um ofício para a Secretaria Municipal de Cultura para solicitar informações sobre a criação de lei de uso dos espaços públicos sob sua administração, inclusive sobre a existência de estudos sobre o tema. A partir das informações recebidas, o tema retornará para discussão pelos conselheiros.

#### **5) Leis de fomento à cultura**

O conselheiro Luiz enviou a Lei Paulo Gustavo e a Lei Aldir Blanc 2 como documentos para o grupo do CMPC. De forma unânime, os conselheiros decidiram pelo agendamento de uma reunião extraordinária para definir como o conselho vai participar do processo de implementação dessas leis. A reunião deve ocorrer até 15 dias depois desta reunião, ou seja, até 29/07, em data a ser definida a partir da disponibilidade dos conselheiros. Foi indicado que os conselheiros façam a leitura atenta das leis enviadas no grupo antes da reunião extraordinária.

Foi levantada a discussão de que os conselheiros do poder civil não deverão compor o grupo que vai participar ativamente dessa discussão junto à Secretaria Municipal de Cultura, para que eles também possam participar dos editais. O conselheiro Luiz declarou que a responsável pela implantação dessas leis será a funcionária Valmerinda.

#### **6) Pauta para próxima reunião**

Ao término da reunião, foi indicado como ponto de pauta da próxima reunião a discussão do calendário festivo de 2023, a partir das informações obtidas da Secretaria Municipal de Cultura. O ofício deve ser solicitado à equipe de eventos (formada pelos funcionários Átila, Larissa, Micarle e Tatyane).

Todos os demais pontos levantados nas discussões desta reunião permaneceram em aberto, podendo ser inseridos na próxima reunião a partir do resultado dos ofícios enviados para a Secretaria Municipal de Cultura.

#### **Reunião encerrada às 20:45**

<b>Ações programadas</b>	<b>Prazo de conclusão</b>
Envio de ofício para o departamento de eventos da Secretaria Municipal da Cultura sobre o calendário festivo do segundo semestre de 2022 e sobre a discussão do calendário de eventos de 2023	31/07

Envio de ofício para o departamento administrativo da Secretaria Municipal da Cultura, solicitando esclarecimentos sobre o orçamento municipal	31/07
Envio de ofício para a Secretaria Municipal da Cultura, solicitando informações sobre a criação de lei de uso dos espaços públicos, incluindo possíveis estudos a esse respeito	31/07
Realização de reunião extraordinária sobre a LAB2 e a Lei Paulo Gustavo	Até 29/07